



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.612/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

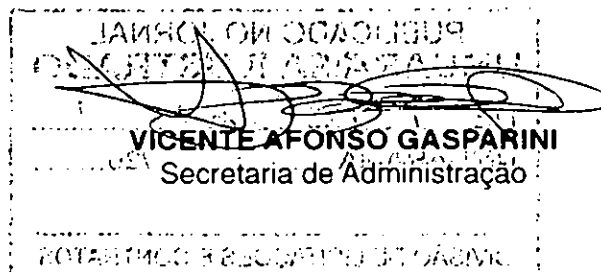
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 014/2018 – SAÚDE, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos – ambulância, tipo "A", 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / 05 / 2018 DE Nº 11273

UMUARAMA 28 / 05 / 2018

Raquel

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS